REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª. JOÃO BRENO ANDRADE JORGE. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.493.969/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) padronizados destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.657,60 (doze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico, Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. RAPHAEL ARRUDA DE MELO. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) padronizados destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.160,00 (doze mil e cento e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico, Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) padronizados destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 184.524,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico, Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES. Viviane de Morais Cavalcante -COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO № 0306/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 03.701.145/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA № 344 do Ministério da saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de

Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de Novembro de 2019 PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sergio Rodrigues Matos. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Unificado para a seleção de candidatos às potenciais vagas nos Cursos de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e em Residência em Saúde Mental - RMSM, RESOLVE: I. Divulgar o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha dos exames realizados no dia 01 de dezembro de 2019, conforme abaixo transcritos na tabela em anexo: II.Informar que os cadernos de provas encontram-se publicados e disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: http://saude.sobral.ce.gov.br e http://blogdaescolasaudesobral .blogspot.com III. Informar que será admitido a interposição de recursos questionando os gabaritos ora divulgados, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 02 de dezembro de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

			E	DITAL Nº 1	3/2019 - SN	4S					
	GABARITO										
	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
C	A	A	A	D	C	D	A	C	В		
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
С	В	A	D	A	A	В	В	A	D		
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
D	C	A	В	C	A	В	C	C	C		
	GABARITO										
	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
C	A	A	A	D	C	D	A	C	В		
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
С	В	A	D	A	A	В	В	A	D		
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
A	C	D	В	C	В	A	В	В	D		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P097948/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019 - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) - Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.902,21 (dezoito mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.15.451.0040. 2.360.44905100.1.00 1.0000.00; 28.01.1 5.451.0040.2 .360.44905100.1.52 0.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I e Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 23.726.292/0001-40, vencedora no Processo Licitatório original. Sobral/CE, 27 de novembro de 2019. RATIFICAÇÃO: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P097948/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 23.726.292/0001-40, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) -Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I e Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18.902,21 (dezoito mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA e o Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues - Representante da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 29.421.445/0001-27, representada pelo Sr. GLEIDSON VITOR CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar construção de passagem molhada na localidade de IDEC, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 376.979,82 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: Deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após assinatura e respectiva publicação do extrato junto ao Diário Oficial do Município. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Gleidson Vitor Cavalcante - Representante legal da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê "contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2019 - SEINF/CPL. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 229.870,94 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 17,35% (dezessete vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 300.478,03 (trezentos mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos) de acréscimo, correspondente a 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor do Contrato, e R\$ 70.607,09 (setenta mil seiscentos e sete reais e nove centavos), de supressão, correspondente a 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - SEINF, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, de 25 de novembro de 2019, folha Nº 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. ONDE SE LÉ: VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 31.768,21 (trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), correspondendo a 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 38.116,08 (trinta e oito mil cento e dezesseis reais e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 6.347,85 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de supressão, correspondente a 3,00% (três por cento) do valor do Contrato. LEIA-SE: VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 19.257,33 (dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavo), correspondendo a 12,99% (doze vírgula noventa e nove por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 25.605,41 (vinte e cinco mil seiscentos e vinco reais e quarenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 6.347,85 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de supressão, correspondente a 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. David Machado Bastos -SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro -COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 004/2019 - SECJEL, publicado em 20 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município Nº 678, no âmbito de apoio às escolas de samba de sobral 2020. A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer- SECJEL, por meio de seu secretário Igor José de Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições, torna público o segundo aditivo ao Edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020, Edital nº 004/2019 da SECJEL. Considerando a necessidade de

preencher vagas de forma mais ampla e democrática e considerando a grande procura das Escolas de Samba de Sobral/CE, RESOLVE: Ampliar prazo de inscrição para o edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020 para o dia 14 de dezembro de 2019, e permitir aos interessados comparecerem aos locais destinados a entrega física da documentação, a abertura dos envelopes acontecerá no dia 17 de dezembro de 2019 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Sobral, 02 de dezembro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543 de 09 de maio de 2019, RESOLVE: contratar profissionais de nível superior a favor da execução de programas e projetos que possuem prazo estabelecido, tais como: ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2019 COM A ASSOCIAÇÃO SHALOM-ABRIGO SÃO FRANCISCO, AEPETI e Programa Crescer Bem/Cartão Sobral. I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 03 a 04 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f)Carteira de Reservista, se homem; g)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; 1) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico www.precadastrorh .sobral.ce.gov.br. Sobral-CE, 02 de dezembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 01/2019 – SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO						
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO				
	RAFAELA DO NASCIMENTO MOURA	2°				
Auxiliar de Cuidador	MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA	3°				
	ANA PAULA LIMA TEODORO SENA	4°				
	CARLOS CÉSAR PORTO CARNEIRO FILHO	1°				
Cuidador	JOANA DARC DA COSTA SILVA	2°				
	ROSÂNGELA FERREIRA LIMA SOUSA	3°				
Pedagogo	ANA FLÁVIA SOUSA FERREIRA	2°				
	ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE	20°				
ORIENTADOR SEDE	JOVIANO FERREIRA LIMA	21°				
ORIENTADOR SEDE	ANTONIO NEUTON SILVA FILHO	22°				
	ALBERTO LUCAS MENEZES VIEIRA	23°				
VISITADOR JAIBARAS	MARIA JOSE ALBUQUERQUE	4°				

EDITAL Nº 02/2018 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2071 DE 03 DE JULHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que resto devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de nº 360 de 03 de agosto de 2018, RESOLVE: contratar profissionais de nível superior a